

ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS PORTAL ITR

Orientações Gerais – Solicitar Cadastramento de Servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR

Orientações Gerais – Cadastramento de servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR

O que fazer para solicitar o cadastramento de servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR, de acordo com o art. 15 da Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016?

1 – O cadastramento do servidor municipal indicado e aprovado para trabalhar na fiscalização do ITR no Sistema de Fiscalização é a última e imprescindível fase para que o município inicie a fase de execução do convênio ITR e o servidor municipal possa iniciar os trabalhos na malha ITR.

A partir de 01/03/2021 o responsável legal do município deverá solicitar o cadastramento de seus servidores no Sistema de Fiscalização do ITR depois do convênio estiver na situação Convênio Vigente e o servidor tiver concluído o Curso de Formação, tenha o Certificado de Conclusão e esteja na situação de indicação igual a "Com Certificado".

OBS.: O responsável legal do município é, conforme o art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, o representante da entidade CNPJ que tenha legitimidade para representá-la, conforme a qualificação constante no Anexo V da citada Instrução Normativa.

1.1 – Requisitos

- i. Situação do Convênio => "Convênio Vigente"
- ii. Situação da Indicação do Servidor => "Com Certificado"
- iii. Efetuar o cadastro do Responsável Legal no e-CAC
- iv. Acessar o ambiente = Portal ITR

O cadastro do responsável legal no ambiente e-CAC, previsto na alínea "iii" acima, é necessário para que o responsável legal tenha acesso ao "Portal ITR para municípios conveniados". Com esse acesso o responsável legal, usando o seu e-CPF, solicita a participação de servidor municipal em Curso de Formação e faz solicitação de habilitação no Sistema de Fiscalização do ITR.

Para saber situação do convênio consultar o link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/termoitr/controlador/controlPrincipal.asp?acao=telaInicial>

Para cadastrar o responsável legal, seguir as orientações do documento "Orientações Gerais – Cadastramento ou Troca de Responsável Legal" disponível no link: <http://www.gov.br/enat/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/roteiros/itr/cadastrar-trocar-responsavel-legar.pdf>

1.1 Em seguida o responsável legal terá acesso ao Portal ITR e deverá acessar o **Portal ITR - Página na Internet:** <https://portalitr.receita.fazenda.gov.br/>, com seu e-CPF.

1.2 Uma vez dentro do Portal ITR para Municípios, há três opções: Gerenciar Servidores, Órgão Municipal e Gerenciais.

- A primeira opção refere-se às opções de cadastramento de servidor, solicitar habilitação/desabilitação de servidor municipal no Sistema de Fiscalização ITR, consultar o andamento da solicitação de Habilitação e Consultar Situação de Indicação de Servidores.
- A segunda opção refere-se ao cadastramento dos dados do Órgão Municipal, **esse cadastramento é um dos passos importantes para dar início aos procedimentos necessários à fiscalização do ITR**. Se esses dados não forem cadastrados, o sistema não vai gerar os documentos do trabalho de fiscalização e se esses dados forem cadastrados com erro, o trabalho executado poderá ser perdido, por vício (erro) nos documentos emitidos.

OBS.: Não cadastrar o nome do responsável legal (prefeito), deve ser cadastrado o nome do titular do Órgão da Administração Tributária Municipal e seu respectivo Cargo.



1.3 Então para solicitar o cadastramento do servidor no Sistema de Fiscalização deve-se primeiro atualizar/completar os dados do servidor na funcionalidade "Atualizar/Confirmar dados do servidor". Ir na opção Gerenciar Servidores – Atualizar/Confirmar dados do servidor e incluir o CPF do servidor para o qual será feita a solicitação. Incluindo o CPF serão recuperados os dados do servidor municipal preenchidos no Termo de Indicação (ambiente e-Cac). Após a simples conferência ou atualização das informações, clicar no botão Confirmar Dados do Servidor.

Portal ITR :: Atualizar/Confirmar dados do servidor

Atualizar/Confirmar dados do servidor

Dados do Servidor

CPF

Nome OVRWRZMV HROEZ XZIWLHL WV XZHGIL Matrícula 9135/05-C

CNPJ da Entidade de Origem 01.170.331/0001-32 Código do Município M 9509

Telefone 62-22082731

Email hroezovrwmv6@tnzro.xln

Cargo ou Função URHXZO WV GIRYFGLH

Ato Legal Wvxivgl m} 212

Data de Expedição do Ato Legal 01/04/2016

Confirmar Dados do Servidor

1.4 Em seguida acessar a opção Usuário/Habilitar / Desabilitar Servidor.

A efetiva habilitação nos sistemas Convênios ITR somente poderá ser solicitada com a conclusão, pelo servidor municipal, do CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS OU DISTRITAIS PARA A FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO ITR.

Para saber mais informações o Curso de Formação, acessar o link: <http://www.gov.br/enat/pt-br/acoes-e-programas/programa-de-formacao-it/cursos>

Receita Federal
Portal ITR para Municípios

Gerenciar Servidores Órgão Municipal Gerenciais

Atualizar/Confirmar dados do servidor **Gravar Servidor**

Habilitar/Desabilitar Servidor

Consultar Solicitação Habilitação

Consulta Situação de Indicação de Servidores

Validar Usuário

1.7 Será exibida a tela abaixo com as opções de marcar Habilitação ou Desabilitação. Escolher a opção "Habilitação". Em seguida serão exibidos os sistemas e perfis necessários ao trabalho de fiscalização. Clicar no botão "Gravar Solicitação".

ENAT – Encontro de Administradores Tributários

Orientações Gerais – Solicitar Cadastramento de Servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR (*última atualização: 06/2026*)

www.gov.br/enat

OBS.: devem-se usar os mesmos passos para solicitar a desabilitação do servidor municipal no Sistema de Fiscalização.

Habilitar/Desabilitar Servidor

Expandir

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☒ Habilitação
 ☐ Desabilitação

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

CPF

Nome

Código do Município

MATRÍCULA

Nome

2027

8652

Local de Trabalho

Telefone(DDD/Número/Ramal)

Endereço do Correo Eletrônico

GUARABIRA / PB

(84) 9652-0114

RLANDSON@GMAIL.COM

Cargo Efetivo

Cargo Em Comissão/Função/Encargo

CNPJ da Entidade de Origem

FISCAL

SISTEMAS DISPONÍVEIS

☒ PORTAL ITR
 ☐ Café (Unidade Rural)
 ☐ ITRCOS (Cobrança)
 ☒ FISCALIZAÇÃO
 ☐ Consulta Declaração

ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS E PERFILS

Sistema	Perfil	Par. Adicional
ITR	PORTAL	M2027
ITR	CAFIR-MUN	M2027
ITR	COBR-MUN	M2027
ITR	MFISCAL-MU	M2027
ITR	CONSDITRMU	M2027

ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS E PERFILS

Sistema	Perfil	Par. Adicional
ITR	PORTAL	M2027
ITR	CAFIR-MUN	M2027
ITR	COBR-MUN	M2027
ITR	MFISCAL-MU	M2027
ITR	CONSDITRMU	M2027

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

CPF

Nome Completo

MATR.

Data da Solicitação

AVMLYRL GLHXZML WV LOREVRIZ

0000123456

23/02/2021

Local de Trabalho

Telefone(DDD/Número/Ramal)

Endereço de Correo Eletrônico

GUARABIRA / PB

(84) 9652-0114

celso@gmail.com

Cargo Efetivo

Cargo Em Comissão/Função/Encargo

Prefeito

Gravar Solicitação

1.8 Concluídos os procedimentos, o aplicativo possibilitará a geração da "Solicitação de Habilitação" (Formulário "**Controle de Acesso ao Ambiente Informatizado da RFB – FAU**") em arquivo formato "pdf" e também do "Termo de Responsabilidade" em arquivo formato "pdf", permitindo a sua impressão.

Em seguida devem ser preparados os seguintes documentos:

- Formulário "**Controle de Acesso ao Ambiente Informatizado da RFB – FAU**" assinado digitalmente pelo prefeito, conforme determina a Instrução Normativa RFB 2.022/2021;
- "**Termo de Responsabilidade**" (Anexo II da Portaria Cotec 117/2022) assinado digitalmente pelo usuário, conforme determina a Instrução Normativa RFB 2.022/2021;
- Certificado de Conclusão do Curso de Formação; e
- Ofício da Prefeitura;

Em relação ao formulário **Controle de Acesso ao Ambiente Informatizado da RFB – FAU** e ao **Termo de Responsabilidade** deve ser confirmada a existência e a validade da assinatura digital.

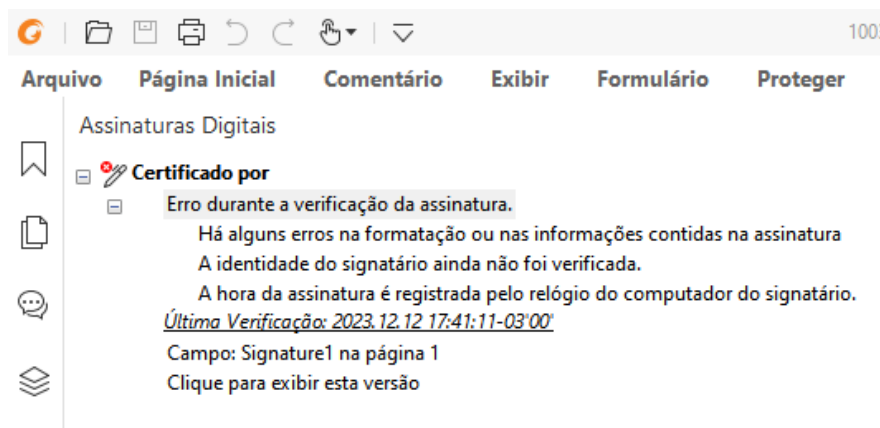
Possíveis maneiras de se verificar se os dados da assinatura estão presentes e válidos no documento:

- consulta ao painel de assinaturas do leitor de PDF;

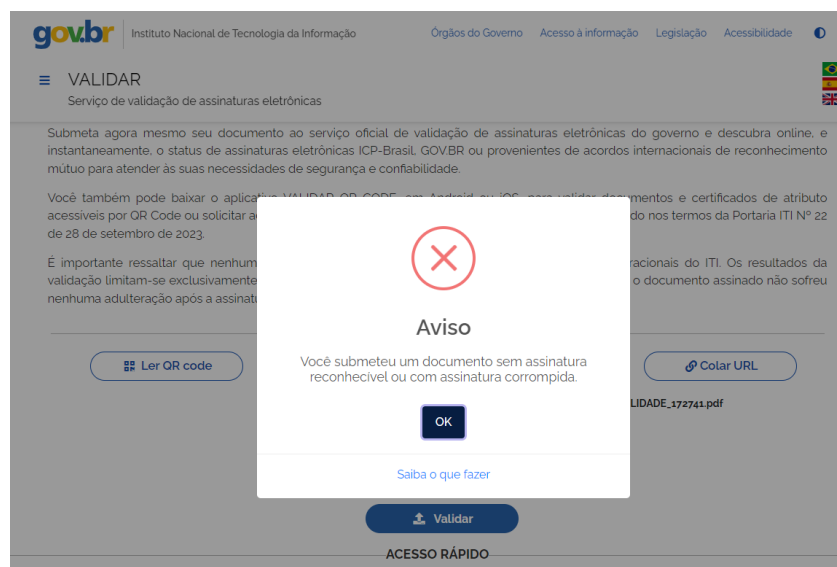
ENAT – Encontro de Administradores Tributários

Orientações Gerais – Solicitar Cadastramento de Servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR (**última atualização: 06/2026**)

www.gov.br/enat



- verificação do arquivo pelo site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;



- pelo selo, que deve estar "clicável" e após o clique abrir um quadro contendo os dados da assinatura;

acessar os sistemas e recursos do Ambiente Informatizado da RFB somente

não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de c
nto por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de
iva ou judicial;

manter o necessário cuidado quando c

, a fim de evitar que deles venham a to

não me ausentar da estação de tra

Ambiente Informatizado da RFB, garan

; e

responder, em todas as instância

n colocar em risco ou comprometer a c

a que tenho acesso.

em 04/12/2023 *

Portaria RFB/Cotec nº 117/2022

Limpar 1 de 2
Pelo menos uma assinatura é inválida.
Painel de Assinatura ☐ Não mostrar novamente

Propriedades da Assinatura

A assinatura é INVÁLIDA.

Detalhes

Assinado por: Mostrar Certificado...

Razão: Não disponível

Data: 2023/12/06 12:04:52 -03'00' Localização: Não disponível

Resumo de Validade

Esta assinatura é inválida, porque há erros na formatação ou nas informações contidas nesta assinatura.

A identidade do signatário ainda não foi verificada.

Informação de Contato do Assinante: Não disponível

Ao confiar diretamente em um certificado de signatário que não foi emitido por uma autoridade certificadora raiz, você deveria contatar o signatário para verificar a autenticidade do certificado. Quando tiver certeza de que o signatário é quem diz ser, verifique se o certificado é do signatário. Por exemplo, você pode confirmar o MD5 do certificado com o signatário. (Use o Visualizador de Certificados para ver o MD5 e para importar e confiar diretamente no certificado.)

Propriedades avançadas Fechar

- no caso de sistema próprio de assinaturas, deverão ser exibidos os meios de verificação.

Uma vez assinados digitalmente, os documentos **NÃO** devem passar por **modificações/reimpressões/redigitalizações/fusões de arquivo**, sob pena de serem perdidos os metadados necessários à conferência/validação da assinatura digital.

Esses documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE em meio digital, por meio de juntada eletrônica ao Processo Dossiê Digital específico do convênio, utilizando a funcionalidade de assinatura digital do e-Processo, de forma individual, por tipo de documento (cada arquivo PDF deve compor um item da juntada), via funcionalidade "Solicitar Juntada de Documento" na opção Meus Processos do sistema e-Processo, acessado por meio do Portal e-CAC, no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

Observe-se que não é necessária a realização de várias operações de juntadas distintas, basta fazer uma única operação contendo todos os itens.

Portal ITR :: Habilitar/Desabilitar Servidor

Habilitar/Desabilitar Servidor

✓ Solicitação criada com sucesso. Imprima a solicitação que foi criada em PDF.

Usuário

CPF

Validar Usuário

relatorio.pdf

[Abrir arquivo](#)

Anexo III da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 117, de 31 de outubro de 2022.

 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COTEC)		CONTROLE DE ACESSO AO AMBIENTE INFORMATIZADO DA RFB		CONTA DE USUÁRIO	
I - TIPO DE SOLICITAÇÃO *					
☐ CADASTRAMENTO INICIAL		☒ HABILITAÇÃO		☐ BLOQUEIO	
☐ ATUALIZAÇÃO DE DADOS		☐ DESABILITAÇÃO		☐ DESBLOQUEIO	
				☐ TROCA DE SENHA	
				☐ EXCLUSÃO	
II - SEGMENTO DO AMBIENTE INFORMATIZADO DA RFB *					
☐ Windows		☐ ReceitaData		☐ SIEF	
☐ Gerid-RFB		☐ Gerid-INSS		☒ Grande Porte Serpro	
☐ Domínio Gov		☐ Dataprev Plataforma Baixa		☐ Grande Porte Dataprev	
☐ Outro:					
AMBIENTE			BANCO DE DADOS		USERCODE
☒ Produção			☐ Treinamento		☐ Desenvolvimento
☐ Homologação					
III - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO					
NOME COMPLETO			CPF	MATR. SIAPE	NIT/PASEP
LMWFNZI UVIIVRIZ YLITVH QFMRLI			043.930.175-01	1234	
TIPO	LOCAL DE TRABALHO		TELEFONE	E-MAIL	
☐ Interno					
☒ Externo	BOM DESPACHO / MG		03732015334	jb@gmail.com	
CARGO EFETIVO			CNPJ DA ENTIDADE DE ORIGEM (Usuário Externo)		
FISCAL - TESTE			18.301.002/0001-86		
IV - ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS E PERFIS (Preencher caso se trate de Habilitação ou Desabilitação)					
SISTEMA/ÁREA FUNCIONAL	PERFIL	PAR. ADIC./ABRANGÊNCIA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	
ITRHO	PORTAL	M4147	25/09/2023		
ITRHO	CAFIR-MUN	M4147	25/09/2023		
ITRHO	COBR-MUN	M4147	25/09/2023		
ITRHO	MFISCAL-MU	M4147	25/09/2023		
ITRHO	CONSDITRMU	M4147	25/09/2023		

1.9 Pode-se consultar o andamento da solicitação de habilitação. Ir na consulta "Consutar Solicitação de Habilitação/ Desabilitação. Será exibida a situação "Pendente" quando o FAU não estiver assinado e "Assinado" quando o FAU estiver assinado. Caso esteja "Pendente" o sistema permitirá o direcionamento para a assinatura. Caso esteja "Assinado", permitirá sua visualização no e-Assina.

Usuário

Órgão Municipal

Cadastrar Servidor

Habilitar/Desabilitar Servidor

Consultar Solicitação Habilitação

Consulta Situação de Indicação de Servidores

OUTROS

Habilitação/Desabilitação

Seleção por N° de Identificação

Seleção Parametrizada

UF

Município

Código Município

CPF Servidor:

Data Inicial

Data Final

PB

GUARABIRA

2027

Pesquisar

Limpar

Consultar Solicitação de Habilitação/Desabilitação

Filtros

Seleção por Nº de Identificação

Seleção Parametrizada

UF

Município

Código Município

CPF Servidor:

Data Inicial

Data Final

Solicitação de Habilitação

☐ Pendente
 ☐ Validada
 ☐ Rejeitada
 ☐ Desabilitada
 ☐ Cancelada por Denúncia

Procurar

Limpar

Data Hora

Servidores										
Email	Nº Identificação	Tipo	Situação	CPF do Solicitante	Perfis/Sistemas	Data Solicitação	Data Última Atualização	FAU	Situação Assinatura FAU	Termo de Responsabilidade
trhvowlwrzh@uroak.com	02.768/0000	Habilitação	Validada	025.126.681-85	PORTAL ITR/PORTAL, CAFIR/CAFIR-MUN, ITRCOB/COBR-MUN, MFISCAL/MFISCAL-MU, CONSODITR/CONSODITRMU	04/07/2019	07/08/2019			
testeemail@uroak.com	02.771/0000	Habilitação	Validada	025.126.681-85	PORTAL ITR/PORTAL, CAFIR/CAFIR-MUN, ITRCOB/COBR-MUN, MFISCAL/MFISCAL-MU, CONSODITR/CONSODITRMU	04/07/2019	07/08/2019			
testeemailtumbiara@uroak.com	06.009/2025	Habilitação	Pendente	166.162.601-78	PORTAL ITR/PORTAL, CAFIR/CAFIR-MUN, ITRCOB/COBR-MUN, MFISCAL/MFISCAL-MU, CONSODITR/CONSODITRMU	21/03/2025	21/03/2025		Assinado	
testeemailtumbiara@uroak.com	06.010/2025	Habilitação	Validada	166.162.601-78	PORTAL ITR/PORTAL, CAFIR/CAFIR-MUN, ITRCOB/COBR-MUN, MFISCAL/MFISCAL-MU, CONSODITR/CONSODITRMU	21/03/2025	31/03/2025		Pendente	

Situações possíveis para a solicitação de cadastramento no Sistema de Fiscalização:

- Pendente – A solicitação está pendente de análise
- Validada – A solicitação de origem é um pedido de habilitação e RFB concedeu acesso ao servidor nos perfis e sistemas indicados na solicitação de habilitação
- Desabilitada - A solicitação de origem é um pedido de desabilitação e a RFB retirou o acesso do servidor nos perfis e sistemas indicados na solicitação de desabilitação
- Rejeitada - A RFB rejeitou a solicitação de habilitação
- Cancelada por Denúncia - O convênio passou para a situação "Denúncia Vigente" e todas as solicitações de habilitação de servidores do município passaram para essa situação.

2 - Canal de comunicação entre a RFB e o município conveniado para assuntos não protegidos pelo sigilo fiscal.

2.1 Foi criado canal de comunicação entre a RFB e os municípios conveniados para envio de pedidos de mais esclarecimentos sobre a celebração, acompanhamento e execução do convênio ITR. Enviar e-mail com as dúvidas para o endereço: equipeitr@rfb.gov.br. Por favor mencionar o nome e UF do município.